



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

PORTARIA Nº 137/2025

DE 05 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA
ANGELA MARIA MENDES NEVES
NA FUNÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO DA COSTA, Prefeito Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições e com base no Inciso VI, Artigo 107 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

ART. 1º - Designar a Servidora **ANGELA MARIA MENDES NEVES**, para atuar como Fiscal dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO CONTRATO	TÉRMINO DA VIGENCIA	OBJETO DO CONTRATO
005/2023	15/02/2025	O presente CONTRATO fundamenta-se na contratação de saldo da ata de registro de preços nº 012/2022, do pregão presencial nº 05/2022, cujo, fornecedor registrado é a empresa VINICIUS HIDEKI MATSUMOTO SANTANA & CIA LTDA.
012/2023	15/04/2025	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa gestora de cartão, especializada na prestação de serviços de gestão total de frotas, com a intermediação e gerenciamento no fornecimento de combustível serviços de manutenção já incluso peças, além de rastreamento de veículos com implantação e operação de sistema de informatizado de gestão, para atender as necessidades das secretarias da prefeitura municipal, através de Ata de Registro de Preços nº 001/2023, originada do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Colniza - MT.
<u>CONTRATO</u> <u>DE RATEIO N.º</u> <u>001/2025</u>	31/12/2025	O presente instrumento tem por objeto ratear os custos com a manutenção do Consórcio PROPONENTE e o cumprimento dos objetivos fixados no Estatuto Social do CORESS, em atendimento as exigências legais, especialmente a consecução das ações previstas na Lei Municipal nº 3.468 de 15 de julho de 2.014, para assegurar o custeio de consultas, exames e procedimentos, visando o fortalecimento das ações de atenção à saúde ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde;



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO - MT

ART. 2º - A servidora terá a função de fiscalizar e acompanhar os contratos citados no **Artigo 1º** desta portaria.

ART. 3º - O prazo de validade desta Portaria será até a vigência do contrato.

ART. 4º - Os contratos anteriormente descritos estavam sendo fiscalizado por **CONCEIÇÃO ROBERTA DA SILVA**, e passarão a ser fiscalizados partir desta data pela servidora acima designada.

ART. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Maio de 2025.


CARLOS ALBERTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria Municipal e publicada no Diário Oficial da AMM/MT, Diário Oficial do TCE/MT e por afixação no local público de costume, conforme determina a legislação em vigor.


WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário de Administração